



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

2023/NE 000 234

DIVISÃO ADMINISTRATIVA 2023

INTERESSADO: APROV/16ºRC MEC

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ANEXO: ADESÃO COMO UGP NO PE SRP Nº 12/2022 DA UASG 160008

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 DIV ADM/BASE		20	
2		21	
3		22	
4		23	
5		24	
6		25	
7		26	
8		27	
9		28	
10		29	
11		30	
12		31	
13		32	
14		33	
15		34	
16		35	
17		36	
18		37	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

Processo Adesão por carona no PE SRP nº 12/2022 da UASG 160008

NUP: 64203.003677/2022-10

ÍNDICE

Nº	DOCUMENTO	PAG
1.	Termo de Abertura	
2.	Demonstrativo da Necessidade	
3.	Requisição/DIEX nº 51	
4.	Justificativa da Necessidade	
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE**



TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, em Bayeux – PB, no 16º Regimento de Cavalaria Mecanizada, faço a abertura dos trabalhos atinentes à requisição, de NUP 64203.003677/2022-10, de material permanente contido na Ata de Registro de Preço (SRP) nº 12/2022 da UASG 160008, do que, para constar, lavrei o presente termo.

LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES – 2º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento do 16º RC Mec



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

Requisição nº 51 – Aprov – 16º RC Mec
NUP: 64203.003677/2022-10

Bayeux – PB, 21 de março de 2023.

Do Setor de Aprovisionamento do 16º RC Mec

Ao Sr Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Assunto: Aquisição de material permanente

Ref. Art. 13 da IG 12-02.

Anexos:

1. Estudo demonstrativo de eficiência, viabilidade e economicidade;
2. Justificativa da compra;
3. Documento solicitando adesão ao fornecedor;
4. Documento do fornecedor concordando com o fornecimento;
5. Despacho do Cmt OMV;
6. Despacho do OD B Adm Gu JP;
7. Extrato da ATA SRP;
8. Documentos de habilitação do fornecedor;
9. Mapa Comparativo (Pesquisa de preços);
10. Nota de crédito.

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material permanente, destinado ao 16º RC Mec, que serão utilizados na confecção das refeições desta OM, constante na tabela abaixo:

PREGÃO 12/2022 UASG 160008 - CARONA					
47.170.510/0001-70 - NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
5	Chapa a gás, com 2 (dois) queimadores, dimensões: 660 x 500 x 245 mm (LxPx), chapa superior em aço carbono com espessura de 6,35 mm (mínimo), corpo externo em aço inox 430, queimador individualizado em sistema de gaveta, modelo a gás baixa pressão, pés com regulagem de altura, coletora de resíduos em sistema de gaveta. Garantia mínima: 6 meses.	Und	2	R\$ 744,00	R\$ 1.488,00
TOTAL					R\$ 1.488,00

8728

LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES – 2º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento do 16º RC Mec



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE**

**ESTUDO DEMONSTRATIVO DE EFICIÊNCIA, VIABILIDADE E ECONOMICIDADE
Processo: 64203.003677/2022-10**

1. FINALIDADE

O presente estudo tem por finalidade atender à exigência contida no § 1º-A, do Art. 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, bem como cumprir o que determina as letras "g e h" do número "3", do Anexo 13, da Portaria 40-SEF, de 2 de maio de 2019.

2. OBJETIVO

O presente estudo tem por objetivo demonstrar o ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração Pública Federal na utilização da Ata de Registro de Preços (ARP), do Pregão nº 12/2022, da Unidade Gestora Gerenciadora 160008, para a aquisição do item constante da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços, por esta OM na condição de "Não Participante" (UGNP).

3. REFERÊNCIAS

- a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.
- b. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- c. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- d. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- e. Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.
- f. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- g. Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014.
- h. Portaria nº 40-SEF, de 2 de maio de 2019.

4. DA INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A necessidade de adesão desta OM, na condição de "Não Participante" (UGNP), à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 12/2022, UASG 160008, se faz para o item, as quantidades e pelo prazo de utilização constante da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços.



5. JUSTIFICATIVA

Em face de existir o material no pregão eletrônico na qual esta UG não é participante (Pregão nº 12/2022 - UASG 160008), e sendo o objeto de uso necessário, a OM utilizou o pregão SRP referido cujo menor preço foi ofertado e registrado na Ata SRP.

A OM optou pela realização de pesquisa no SAG, com a finalidade de atestar a vantajosidade da aquisição, o que fica comprovado na análise do mapa comparativo anexo à requisição.

O Parágrafo 2º, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 5/2014 – MP estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

A vantajosidade da aquisição fica comprovada, em virtude de refletir a realidade de mercado. Utilizou-se o parâmetro do **menor preço**, pois o item está sendo adquirido com valor mais baixo, se comparado ao observado em sites de amplo domínio.

As quantidades solicitadas visam à atender a necessidade do setor de aprovisionamento desta Unidade enquadrando-se dentro do Programa de Auditoria e Segurança Alimentar – PASA.

6. DA EFICIÊNCIA

A Controladoria-Geral da União (CGU), em julho de 2017, divulgou por meio da NOTA TÉCNICA Nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC, um estudo sobre a eficiência dos pregões realizados pelo Governo Federal, constatando absoluta ineficiência do processo para certames com aquisições em valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O estudo da CGU teve por lastro, a análise de 16.188 pregões realizados em 2016, confrontando o custo operacional ou administrativo para a realização desses processos com a economia resultante ao final, entre o preço estimado e o registrado para o melhor lance.

Conforme as conclusões de estudo realizado pela Fundação Instituto de Administração da USP em 2006, denominado Mapeamento e Análise dos Custos Operacionais dos Processos de Contratação do Governo Federal, também utilizados para embasar a Nota Técnica da CGU, **o custo da realização de um pregão eletrônico no âmbito da Administração Pública Federal é de R\$ 20.698,00** (vinte mil seiscentos e noventa e oito reais), mas isso, com dados do ano de 2006. Se realizarmos a atualização desse valor pelo IPCA acumulado no período de dezembro de 2006 a abril de 2019, chegaremos ao **custo atual de R\$ 43.548,30** (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

A composição do custo operacional do pregão eletrônico, tem bases no valor dos vencimentos de todo o pessoal envolvido na execução do processo (requisitante, equipe da SALC, Fiscalização Administrativa, Ordenador de Despesas, análise jurídica, Setor de Conformidade), considerando o tempo necessário para a realização do certame, em média 37 (trinta e sete dias) só para a fase externa. Bem como os custos de depreciação de mobiliário e equipamentos (mesas, cadeiras, computadores, impressoras), gastos com energia elétrica, impressões (papel e toner) e as várias publicações exigidas.

A aquisição que esta OM se propõe a realizar por meio da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 12/2022, da Unidade Gestora Gerenciadora 160008, dispensa a execução de diversas ações necessárias para a realização de um pregão eletrônico, assimilando-se mais, ao processo de uma dispensa de licitação, que segundo a Nota Técnica da CGU, tem um custo dez vezes menor que a de um pregão eletrônico.

A aquisição da presente requisição encontra-se estimada em **R\$ 1.488,00** (mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), o que de per si não justifica o gasto de recursos para a realização de um certame licitatório próprio, em virtude de seu custo médio operacional.

Desta feita, conclui-se que o processo de aquisição pretendido por esta OM é superavitário por dispensar grande parte da despesa invariavelmente necessária à realização de um pregão, contribuindo

assim, para a racionalização da despesa, bem como para o melhor emprego dos recursos disponíveis, fatores que indicam significativo ganho de eficiência para a Administração Pública Federal.



7. DA VIABILIDADE

7.1 Dos Recursos Financeiros

Atendendo ao teor do Art. 14, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, que exige a indicação dos recursos orçamentários para o pagamento da despesa pretendida, indica-se a disponibilidade da Nota de Crédito nº 2023NC401145.

7.2 Da Adequação Técnica

Declara-se que os itens a serem adquiridos por esta Unidade Gestora, na condição de “Não Participante” (UGNP), utilizando à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 12/2022, da Unidade Gestora Gerenciadora 160008, atendem perfeitamente às necessidades do setor requisitante nesta Organização Militar.

7.3 Da Logística

O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, opta pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão, nos termos das obrigações assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

7.4 Da Adequação Jurídica

Existe viabilidade jurídica para a utilização da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 12/2022, da Unidade Gestora Gerenciadora 160008, na condição de UGNP, uma vez que se encontram atendidas as exigências do Art. 22, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, particularmente no que concerne à vantajosidade (caput do Art. 22), demonstrada pela Pesquisa de Preços realizada por esta OMV e expressa neste processo, havendo concordância da UGG para adesão à ARP (§ 1º do Art. 22), bem como aceitação do fornecimento por parte do fornecedor beneficiário da ata (§ 2º do Art. 22), estando as quantidades dos itens a serem adquiridos nos limites fixados pelos §§ 3º e 4º do Art. 22.

Destaque-se, por fim, a viabilidade jurídica no que pertence a existência de dotação orçamentária, atendendo assim, a exigência do Art. 14, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

8. DA ECONOMICIDADE

A utilização da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 12/2022, da Unidade Gestora Gerenciadora 160008, por esta OM na condição de “Não Participante”, traz ganho de economicidade na realização da despesa em apreço.

Isto se pode afirmar uma vez que a necessidade da aquisição será suprida de forma adequada, com a melhor qualidade e com o menor custo possível.

A Pesquisa de Preços realizada por esta OM, evidencia a vantajosidade na adesão à Ata de Registro de Preços, conforme análise crítica da equipe de precificação, bem como, ainda, como ficou demonstrado neste estudo quanto ao ganho de eficiência, haverá significativa redução do custo operacional para a execução do presente processo de aquisição.

A pesquisa de preço obedece o Acórdão 2637/2015-TCU/Plenário que discorre sobre “as estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cota de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados



em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), valores registrados em atas de SRP, avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes”.

9. CONCLUSÃO

Por todo exposto, declara-se que há ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração Pública Federal na utilização da Ata de Registro de Preços (ARP), do Pregão nº 12/2022, da Unidade Gestora Gerenciadora 160008, para as aquisições dos itens constantes da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços, por esta Unidade Gestora na condição de “Não Participante” (UGNP).

Bayeux, PB, 21 de março de 2023.

LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES – 2º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento do 16º RC Mec



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE



JUSTIFICATIVA DA COMPRA

1. OBJETO: Aquisição de material permanente destinado ao Setor de Aprovisionamento do 16º RC Mec.

2. JUSTIFICATIVA:

Em face de não existir o material no pregão eletrônico desta OM e não ser participante de nenhum outro certame, e sendo o objeto de uso necessário, a OM utilizou o pregão SRP referido cujo menor preço foi ofertado e registrado na Ata SRP.

Foi realizada a pesquisa de preços com 3 (três) orçamentos, com a finalidade de comprovar a vantagem da aquisição, esta OM optou pela realização de uma pesquisa sumária no SAG, fins de comprovar que o valor da compra está de acordo com a realidade do mercado atual.

O Parágrafo 2º, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 5/2014 – MP estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a **média, a mediana ou o menor dos preços obtidos**.

A **vantajosidade da aquisição** fica comprovada, em virtude de refletir a realidade de mercado da praça de João Pessoa – PB. Para isso foi utilizado o **mapa comparativo** do menor preço obtida no SAG.

3. CONCLUSÃO:

Diante de todo exposto, este Comandante concorda com o estudo demonstrativo de eficiência, viabilidade e economicidade, confeccionado pelo Setor Requisitante.

Bayeux, PB, 21 de março de 2023.

ORLANDO PACHECO NETO – Ten Cel
Comandante do 16º RC Mec



Rancho Piragibe <aprov16rcmec@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

2 mensagens

Rancho Piragibe <aprov16rcmec@gmail.com>

21 de março de 2023 às 11:31

Para: SAC - Nova Mesa <sac@novamesa.com.br>, fredfagundes@gmail.com, contratos@novamesa.com.br

Bom dia,

A Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, CNPJ 09535458/0001-10, localizada na rua Praça Olavo Bilac, S/N - Varadouro, João Pessoa - PB, 58010-610, solicita adesão a ATA para aquisição do material abaixo relacionado.

Com Endereço de Entrega no 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, localizado na Av. Marechal Rondon S/N, Aeroporto – Bayeux – PB, 58308-330.

Caso a empresa tenha interesse em fornecer, solicito o aceite para darmos prosseguimento no processo.

PREGÃO			12/2022 UASG 160008			
EMPRESA			NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA			
CNPJ			47.170.510/0001-70			
NATUREZA DA DESPESA			44.90.52			
TIPO DE EMPENHO			ORDINÁRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	SUBITEM	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
5	Chapa a gás, com 2 (dois) queimadores, dimensões: 660 x 500 x 245 mm (LxPxA), chapa superior em aço carbono com espessura de 6,35 mm (mínimo), corpo externo em aço inox 430, queimador individualizado em sistema de gaveta, modelo a gás baixa pressão, pés com regulagem de altura, coletora de resíduos em sistema de gaveta. Garantia mínima: 6 meses.	28	UND	2	R\$ 744,00	R\$ 1.488,00
TOTAL						R\$ 1.488,00

2º Ten LUCAS OLIVEIRA, Chefe do Setor de Aprovisionamento.

SAC - Nova Mesa <sac@novamesa.com.br>

21 de março de 2023 às 19:14

Para: Rancho Piragibe <aprov16rcmec@gmail.com>

Cc: Licitação e Contratos Nova Mesa <contratos@novamesa.com.br>

Boa tarde!

Prezados,

Segue em anexo conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Juliana Rocha

Serviço de Atendimento ao Cliente

(85) 2136.7698 (fixo e whatsapp)

22/03/2023, 10:06

Gmail - SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

(85) 3182.9802 (pabx)



Nova Mesa Distribuidora de Alimentos e Utilidades Ltda
Rua Sandra Gentil, n.1519 - Sapiroanga
Fortaleza-CE
www.novamesa.com.br



BADMGJP 21-03-2023 NMC.pdf
186K

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

A Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

A Nova Mesa Comercio de Utilidades e Alimentos Ltda, com sede na cidade de Fortaleza, à Rua José Pereira, n.200, bairro Paupina, inscrita no CNPJ 47.170.510/0001-70, representada neste ato por Mariane Fonseca Oliveira Terra, sócio administrador, autoriza à esta UG a adesão dos itens descriminados abaixo contidos nas atas de SRP especificadas:

PREGÃO	UASG	IT	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
122022	160008	5	Chapa a gás, com 2 (dois) queimadores, dimensões: 660 x 500 x 245 mm (LxPxAl), chapa superior em aço carbono com espessura de 6,35 mm (mínimo), corpo externo em aço inox 430, queimador individualizado em sistema de gaveta, modelo a gás baixa pressão, pés com regulagem de altura, coletora de resíduos em sistema de gaveta. Garantia mínima: 6 meses.	2	R\$ 744,00	R\$ 1.488,00

* Solicitamos se possível a confecção das notas de empenho do tipo **GLOBAL** para mais eficiência nos processos.

* Em todos os preços já estão inclusos: impostos, taxas e fretes.

Fortaleza, 21 de março de 2023

47.170.510 / 0001 - 70
NOVA MESA COM. DE UTILIDADES E ALIM. LTDA
Rua Jose Pereira, 220 - SL/D
Paupina - CEP 60.874-380
FORTALEZA — CE

Mariane F. de Oliveira

Sócio Administrador



MDP - CEX
Fl n° 8

DESPACHO DO COMANDANTE OMV:

1. Aprovo a demanda solicitada via DIEx nº 51-APROV/FISC ADM/16RCMEC, de 21 de março de 2023, a qual se encontra de acordo com o termo de referência do Pregão Eletrônico nº 12/2022 da UASG 160008.

2. Justificativa: A aquisição do material permanente visa atender a necessidade do Setor de Aprovisionamento do 16º RC Mec, a fim de serem utilizados na confecção das refeições desta OM.

3. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de aquisição do material permanente solicitados DIEx nº 51-APROV/FISC ADM/16RCMEC, de 21 de março de 2023. A aquisição deve ocorrer por meio da ARP nº 12/2022 da UASG 160008- CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA, de qual não somos **participantes**, tudo de acordo com o uso do SRP, na modalidade Pregão Eletrônico conforme Lei 10.520/2002, combinado com os Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013;

4. Para Fins do Art. 38 da Lei 8.666/93, solicito utilizar os recursos da nota de crédito 2023NC401145. Natureza da Despesa: 44.90.52. Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO.**

5. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

Bayeux, PB, 21 de março de 2023.


ORLANDO PACHECO NETO – Ten Cel
Comandante do 16º RC Mec

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP:

1. Autorizo o início dos procedimentos de aquisição conforme DIEx nº 51-APROV/FISC ADM/16RCMEC, de 21 de março de 2023.

2. A SALC B Adm Gu JP adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Seja utilizada a Ata de Registro de Preços nº **12/2022** da UASG **160008**.

4. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, utilizar os recursos da nota de crédito 2023NC401145. Natureza da Despesa: 44.90.52. Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO.**

No Imp. Fei
FELIPE RIBEIRO DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP


Aleksandro dos Santos Barros
INF 011479074-4

OD substituído B Adm Gu JP

ANEXO II



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE – 12/2022

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 019, de 28 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 044.170.457-39, portador da Carteira de Identidade nº 011.397.164-2, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, publicada no de/...../20....., processo administrativo nº 664203.003677/2022-10, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de peças e componentes para embarcações, a fim de suprir as necessidades da atividade logística de transporte do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.
- 3.2. Não haverá órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.1.2. A adesão à ata de registro de preços é admitida e justifica-se, quando durante sua validade, for utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante discricionariedade e anuência do órgão gerenciador, e quando trouxer maior vantajosidade, como ganhos da economia de escala, ou competitividade ao certame, por exemplo.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
PROCESSO: 64203.003677/2022-10

ITEM	47.170.510/0001-70 - NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA (UASG: 160008) Pregão: 12/2022 Item: 5	SAG : (UASG: 160150) Pregão: 3/2022 Item: 34	SAG : (UASG: 153115) Pregão: 49/2022 Item: 24	SAG : (UASG: 153115) Pregão: 49/2022 Item: 25
Chapa a gás, com 2 (dois) queimadores, dimensões: 660 x 500 x 245 mm (LxPxA), chapa superior em aço carbonado com espessura de 6,35 mm (mínimo), corpo externo em aço inox 430, queimador individualizado em sistema de gaveta, modelo a gás baixa pressão, pés com regulagem de altura, coletora de resíduos em sistema de gaveta. Garantia mínima: 6 meses.	R\$ 744,00	R\$ 1.499,99	R\$ 1.659,00	R\$ 1.799,00

Parecer do Responsável pela Pesquisa de Preço:

A pesquisa de preço obedece o Acórdão 2637/2015-Plenário que discorre sobre "as estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cotação de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), valores registrados em atas de SRP, avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por empresas privadas em condições idênticas ou semelhantes".

LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES – 2º Ten

Chefe do Setor de Aproveitamento do 16º RC Mec

Fl nº 11

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Sargento IRWIN - 21/03/2023

MÉDIA		MEDIANA											
1652.66		1659.00											
UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160150	00034 00003/2022 Edital	27/04/22	27/04/22	27/04/23	Material	442496	CHAPA ASSADEIRA/FRITADEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, MATERIAL QUEIMADOR:AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO:GÁS, COMPRIMENTO:90 CM, LARGURA:96 CM, ALTURA:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS COM SAPATAS/GAVETA DE RESIDUOS/CHAMINÉ E GABIN	CHAPA ASSADEIRA/FRITADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, MATERIAL QUEIMADOR AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO GÁS, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 96 CM, ALTURA 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM SAPATAS/GAVETA DE RESIDUOS/ CHAMINÉ E GABI N	EVOLUSOM	UNIDADE	45520466000156	PA	1.499,9900
153115	00024 00049/2022 Edital	06/01/23	11/01/23	11/01/24	Material	442496	CHAPA ASSADEIRA/FRITADEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, MATERIAL QUEIMADOR:AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO:GÁS, COMPRIMENTO:90 CM, LARGURA:96 CM, ALTURA:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS COM SAPATAS/GAVETA DE RESIDUOS/CHAMINÉ E GABIN	CHAPA ASSADEIRA/FRITADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, MATERIAL QUEIMADOR AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO GÁS, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 96 CM, ALTURA 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM SAPATAS/GAVETA DE RESIDUOS/ CHAMINÉ E GABI N	VENANCIO	UNIDADE	23303444000100	RJ	1.659,0000
153115	00025 00049/2022 Edital	06/01/23	11/01/23	11/01/24	Material	442496	CHAPA ASSADEIRA/FRITADEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, MATERIAL QUEIMADOR:AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO:GÁS, COMPRIMENTO:90 CM, LARGURA:96 CM, ALTURA:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS COM SAPATAS/GAVETA DE RESIDUOS/CHAMINÉ E GABIN	CHAPA ASSADEIRA/FRITADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, MATERIAL QUEIMADOR AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO GÁS, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 96 CM, ALTURA 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM SAPATAS/GAVETA DE RESIDUOS/ CHAMINÉ E GABI N	ARMAZEM COZINHAS	UNIDADE	23303444000100	RJ	1.799,0000

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___
13/02/23 10:45 USUARIO: CESAR
DATA EMISSAO : 12Jan23 VALORIZACAO : 12Jan23 NUMERO : 2023NC401145
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160175 / 00001 - B ADM GU JP
OBSERVACAO
(71001-16° RC MEC)DABST-SGLS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV. OBSERVAR A5-PASA. EM
PH ATÉ 30/05/2023.

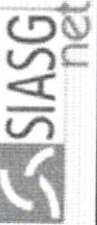


NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	10000000000	449052		160504	E6SUPLJA5PA	182.153,25

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 12Jan23 09:44



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

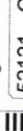
Adesão

Solicitação de Adesão

10/04/2023 14:18:07

Gestão Licitação

Apoio Órgão



52121 - COMANDO DO EXERCITO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

UASG Gerenciadora

160008 - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL. DA AMAZONIA

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00012/2022

00013/2022

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Pesquisar

Limpar

Fornecedor

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item

Fornecedor

Adesão

Quantidade Solicitada

Situação

Ação

442496 - Chapa assadeira, fritadeira

Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	
5	5	Unidade	16/12/2023	0 2

Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário
1º ITAJOBÍ	5	R\$ 744,0000

47.170.510/0001-70 - NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA

0	2
---	---

Aceita



Um registro encontrado.



Solução SEMPRO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.170.510/0001-70
Razão Social: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NOVA MESA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/08/2023
FGTS	Validade:	20/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/05/2023
Receita Municipal	Validade:	03/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 02/05/2023 10:22

CPF: 696.959.701-68 Nome: ALDO DE SOUZA ALFONSO

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2023 10:21:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **47.170.510/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 02/05/2023 10:22:19

Usuário: 69695970168

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
47170510	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	
Código	Credor	Data/Hora de inclusão		



Data e hora da consulta: 05/05/2023 11:31
Usuário: ***.580.024-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.458/0001-10	PRACA OLAVO BILAC, S/N VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	234

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	449052	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/05/2023	Ordinário	64203003677202210	0,0000	1.488,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS	
Endereço		
JOSE PEREIRA 220	SL/D PAUPINA	60874-380
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(85) 2136-7698

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

2023NC401145, DE 12/01/23 (160504 - COEX) PROC:PE 12/2022-160008 UGNP. 71001 - 16RCMEC DABST SGLS PLJ DPS DO PASA SET APROV. TC:NÃO HÁ. PRAZO ENTREGA:CONF TR. REQ.:51 APROV/16RCMEC, DE 21/03/2023 FIND: AQS DE CHAPA A GÁS.

Local da Entrega

16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO - AV. MAL RONDON, S/NR - JARDIM AEROPORTO - BAYEUX - PB

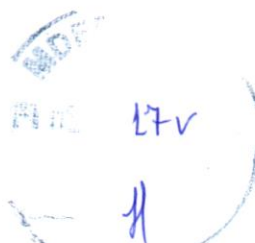
Informação Complementar

16000805000122022 - UASG Minuta: 160175

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/05/2023 11:13:04	Alteração



Data e hora da consulta: 05/05/2023 11:31

Usuário: ***.580.024-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Lista

1.488,00

Subelemento 28 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - CHAPA ASSADEIRA/FRITADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, MATERIAL QUEIMADOR AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO GÁS, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 96 CM, ALTURA 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM SAPATAS/GAVETA DE RESIDUOS/ CHAMINÉ E GABI N	1.488,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/05/2023	Inclusão	2,00000	744,0000	1.488,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALEKSANDRO DOS SANTOS BARROS

***.277.593-**

05/05/2023 11:13:04

Responsável pela Nota de Empenho

ANDRÉ SANTOS DE JESUS

***.579.617-**

04/05/2023 13:32:20

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/05/2023 11:13:04	Alteração